ANNO DE 1837. QUINTA FEIRA 9 DE FEVEREIRO N. 32.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1837

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda As Chagas de Ch. Aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
7 Terça S. Romoaldo Ab. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
8 Quarta de Cinza (jejum até a Pascoa excepto nos Domingos) Proc. atarde. Naõ ha desp
9 Quinta S. Apolonia V. M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
10 Sexta S. Escolostica V. sessaõ da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
11 Sabado S. Lazaro B. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
12 Domingo I. da Quaresma S. Eulalia Quarto cr. as 9 h. e 18 m. da m.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Fevereiro 8.

LOndres 37 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,000 13,,200
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza. Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova ElRey, Icó, S. Matheus, Rexcho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 24.

CORREIO.

A Curveta Nacional, 2 de Julho recebe a malla para o Maceió, as 10 horas do dia.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 8.

Illm. e Exm. Snr.

Tenho a participar a V. Ex., que das partes recebidas consta, que a minha ordem foram presos, e conservados no cal labouço de policia, para terem o conveniente destino — Thomaz de Aquino, branco, remettido pelo Commandante da patrulha de Policia, que rondou no destricto do Corpo Santo, por ter sido encontrado em differentes veses a correr a cavallo a toda bride; Antonio Martins de Couto, branco, remettido pelo Commandante da Guarda da Alfandega, por haver espancado a um mendigo; Joaõ, preto, escravo de Agusto Classen, remettido pela patrulha Nacional, que rondou no Recife, por desordem; Jose Antonio da Silva, branco, por ter maltratados bastante de pancada a um menor seu caixeiro; Francisco Gonsalves Rego por ter tambem espancado ao seu caixeiro; Manoel da Silva, e Manoel Alexandre, cornetas do primeiro, e segundo Batalhões de G. N., e os pretos Rodrigo, Luis, Athanazio, e Caetano, escravos, por serem encontrados em desordem; todos remettidos pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio; Gabriel de Souza Guedes, branco, remettido pelo Official da primeira ronda de Policia, por lhe ser apprehendido um compasso, com o qual estava tambem em desordem, Manoel Caetano de Almeida, pardo, e Feliz da Fonceca e Silva, branco, remmettidos pelo Coronel Manoel Thomaz Rodrigue Campello, por lhe serem apprehendidos dous escravos furtados do dito Coronel, na occasiaõ de serem capturados, e Antonio, preto, escravo de Joaõ da Silva Santos, remetttido pela Patrulha Nacional que rondou na Boa-vista, por ser encontrado em desordem.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 8 de Fevereiro de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Joze Carlos Teixeira, Prefeito da Commarca.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

8.ª Sessaõ Ordinaria de 27 de Janeiro de 1837.

Presidencia do Snr. Figueredo.

Compareceraõ os Senhores Barros, Drumond, Pessoa, e Dr. Cintra, faltando com cauza os mais Senhores.

Aberta a Sessaõ e lida a acta antecedente, foi sanccionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os officios seguintes:

Um do Vereador Pinho, participando não poder comparecer, por ter sido acommettido de ataques nervosos, e vertiginosos: inteirada.

Outro do Fiscal destes bairro em que pedia a Camara que houvesse de mandar pagar a quantia de 13$900 reis, importe do conserto feito em huma das casas da Praça da Independencia: que se passe mandado.

A Camara resolve, sobre o officio do Fiscal deste Bairro, que se achava addiado, que se nomesse huma Commissão dos Senhores Drumond, e Pessoa, para examinarem o preço de pedra para a obra do matadouro Nacional.

Mandou-se passar mandado da quantia de 916$690 reis ao Cidadão Vicente Ferreira dos Guimarrães Peixoto provenien te dos seus ordenados atrasados.

A Camara mandou passar procuração a Francisco Amancio Martins, com poderes unimente para embargar a obra que está fasendo Pedro Celestino Nolasco, na rua do Palacete. Nomeou se huma Commissão composta dos Senhores Doutor Cintra, e Barros para examinarem se o lugar da cabanga è proprio para o matadouro.

Mandou-se passar mandado da quantia de 2$720 reis para ser pago ao mestre Carpina da obra que fez na Caza da Camara.

Continuou se com a apuraçaõ dos votos para Deputados Provinciaes.

Despacharaõ-se alguns requerimentos. E por ser dada a hora o Sr. Presidente levantou a Sessaõ, e fiz esta Acta em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Figueredo Presidente, Barros, Pessoa, Drumond, e Doutor Cintra.

PARA'.

Illm. e Exm. Sr.

Como resposta ao officio de V. Exa. de 3 de Setembro, vou dar-lhe parte do estado da Provincia.

Depois da prisaõ do Eduardo ficaraõ-me mais desponiveis algumas forças, e pude dar mais impulso a pacificação da Ilha de Marajo'. He este hum negocio hum pouco difficil pelos muitos lagos, rios, e iguarapés, que tem a Ilha, e daõ azilos a pequenos bandos de rebeldes, que por pequenos mesmos podem existir muitos tempos sem se anunciarem, mas ja naõ ha grandes reuniões, que possaõ dar cuidado. Naõ obstante tenho ja ali aguarniçaõ que deve conter aquelles povos, que he o quarto Batalhão de Caçadores, cujo Commandante fica sendo igualmente Commandante Militar de toda a Ilha, deixando-lhe eu debaixo das suas ordens toda quanta cavallaria tenho, que é bem pouca.

A Expedicaõ de Marajo' debaixo do Comando do Tenente Coronel Joaquim Jose Luiz de Souza, passara' em poucos dias a ser expedição do Amasonas, e daremos com ella a ultima de maõ a estes trabalhos, restando-nos de entaõ por diante o unico cuidado de conser-var a paz e quase impossivel de vencer, de abafar, e conter os odios, e vinganças pessoaes, tanto mais desculpaveis, quanto maiores foraõ as injurias, e quanto maior he ainda a certeza que tem cada homem de que o assassino dos seus parentes, o violador da sua familia, e o incendiador, e destruidor dos seus bens hade ficar impune, e hade ainda um dia repetir as mesmas maldades, ou pelo menos mofar, e escarnecer dos filhos e parentes das suas victimas.

He para evitar taõ justas vinganças, e para evitar mesmo a continuacão dos primeiros crimes, porque em fim os cabanos que se apresentaõ, tem ao menos a boa fé de confessarem, que, o fasem por que se lhes acabou a polvora; que cada vez preciso de mais gente, e de mais embarcações, e por consequencia de mais dinheiro. De muito me serviraõ os soccorros ultimos recebidos dessa Provincia, que sem elles má vida levariamos, pois que a maior parte das couzas naõ as havia, nem donde as hir buscar, ainda que houvesse dinheiro para ellas. Agradeço a V. Exa. rogando-lhe ao mesmo tempo a continuaçaõ dos seus socorros em todos os sentidos.

Deos Guarde a V. Ex. Para' 11 de Desembro de 1836 — Illm. e Exm. Senhor Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Presidente da Provincia de Pernambuco. — Francisco Jose de Souza Soares d'Andreas.

EXTRACTO DO DISCURSO.

Com que o Presidente da Provincia da Paraiba do Norte, fez a Abertura da Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial no dia 13 de Janeiro de 1837.

Continuado do N. antecedente.

Outra medida naõ menos conveniente, que tenho de recommendar-vos, he sobre a conservaçaõ das mattas, e florestas da Provincia, que dentro em pouco tempo seraõ totalmente destruidas, se naõ curardes d'este objecto, alias de tamanha transcendencia. Certo, Snrs., se até ontem era facil obtermos madeiras de construcçaõ, ja hoje he mais dificil, a menos que naõ as procuremos no interior do Paiz com enorme dispendio no transporte. Admira, que os proprietarios, que deveriaõ ser os mais interessados na conservação de suas mattas, sejaõ os primeiros a consentir, tolerar, e mesmo authorizar a destruiçaõ d'ellas, ou com os continuados cortes de madeiras, que, para aproveitar-se hum pequeno toro, saõ derrubadas todas as arvores do circuito, ou com o incendio dos rossados, que reduz a cinzas naõ somente as famosas madeiras de construcçaõ, como até o páo de tinturia, huma das riquezas do Estado; ao mesmo passo que outros proprietarios mais zelosos, e instruidos permanecem sem recursos, obrigados a longos, e dispendiosos processos contra a violencia desses invasores, que a viva força impunemente tudo estragaõ. Meditai pois, Snrs. sobre a necessidade da conservaçaõ das mattas da Provincia, e decretai em seu favor as medidas, que em vossa Sabedoria mais convenientes achardes.

Dos Balanços da Receita e Despeza Provincial do anno financeiro ultimo vereis, que a Receita montou em rs. 96:892$, e que a Despeza chegou a rs. 86:146$. Mas naõ vos lisonjeeis, Snrs., com o saldo de reis 10:716$ que como principio de Receita entrou no corrente anno para os Cofres Provinciaes; pois que elle sem duvida desappareceria a naõ ser o suprimento, que na quantia de reis 86:100$ foi feito pela Caixa Geral á Provincial; ou por que as Rendas da Provincia naõ podessem

por si só (como de facto não podião) faser face á despeza a carga da respectiva Caixa; ou porque a Receita do Balanço contida seja só, a que no anno delle foi arrecadada, e naõ a effectiva; por quanto nem he possivel, que distantes, como saõ algumas Collectorias, concluaõ ellas com perfeiçaõ o arranjo das respectivas contas, para que, apresentando-as á Thezouraria, possa esta proceder a necessaria fiscalisaçaõ; e nem mesmo pode de maneira alguma verificar se no ultimo de Junho o recolhimento das rendas, a mor parte das quaes acha-se neste tempo, ou apenas arrecadadas, ou derramada pelo centro da Provincia.

Com os Balanços de que venho de fallar-vos achareis o Orçamento da Receita, e Despeza para o anno fucturo, e sobre huma, e outra conza vos subministrarei as informações e esclarecimentos que julgardes necessarios, se por ventura as respectivas notas, e observações deixem de faser-vos: tendo ainda a ponderar-vos, que se não foi orçada quota alguma para as obras Publicas, foi por se naõ estar ao facto das que em vossa Sabedoria tereis de resolver.

Aqui cabe referir-vos que o Governo, empenhando todas as suas forças para o exacto cumprimento das vossas Deliberações, deu os Regulamentos, que lhe pareceraõ adquados a boa arrecadaçaõ das Rendas Provinciaes, naõ somente daquellas, cuja cobrança ficou, pela Lei de 20 de Março ultimo, á cargo dos Collectores, como das que deixarão de ser arrecadadas de conformidade com os Artigos 29, 31, e 35 da mesma Lei. Força he porem ponderar-vos, que algumas das Rendas naõ tem, em seus resultados, correspondido as vossas esperanças; ou porque huma grande parte da populaçaõ, como antipatizando indistinctamente com tudo quanto he Imposto, se nega, e resiste mesmo ao pontual, e indispensavel pagamento; ou porque as Leis a respeito naõ fixaraõ regras appropriadas á promoverem a sua exequibilidade. Fallo-vos do Disimo de lavouras, e plantações, inclusive o do assucar, que creastes pela mencionada Lei, fallo-vos do Imposto da agoardente, e meia Siza; sobre cada hum dos quaes he mister, que providencieis de maneira, que, quanto ao Disimo, e Imposto se tire ao collectado o demasiado arbitrio, que sole ao ponto de declararem com franquesa, que nada consomem no Paiz; ou porque tenhaõ de exportar os generos produzidos, ou porque os apliquem ás suas precisões domesticas, sem que sejaõ proveitosas as medidas estabelecidas nos Regulamentos, como v. g. a audiencia, e informação da visinhança, que, composta de lavradores, fabricantes, e foreiros, se nega ás declarações precisas: já porque são elles mesmo interessados na exempçaõ do pagamento; e já porque, dependentes em grande parte dos proprietarios; e destituidos alem disto da conveniente fortaleza, e necessario patriotismo, escrupolisaõ comprometter se, e muitas vezes arriscar a pouca fortuna que possuem: e quanto a meia Sisa, possa a Fasenda arrecada-la de todas as compras, que na Provincia se fiserem de escravos ladinos no seu valor exacto; pois que todos sabem, que huns deixaõ de satisfaze la, entretanto que nada receão de posse dos escravos, em quanto o negocio se naõ torna letigioso; e outro apenas a satisfasem em huma proporçaõ muito abaixo do preço, porque a venda se effectuara, illudindo-se dest'arte as Disposições Legislativas; e acarretando-se ao mesmo tempo immenso prejuiso sobre as Rendas Provinciaes; as quaes por certo naõ bastarão para as despezas decretadas, e para quaes quer outras, que houverdes de estabelecer, se, ou naõ curardes radicalmente dos inconvenientes referidos, ou naõ as augmectardes, como em vossa Sabedoria julgardes necessario.

Aqui cumpre informar-vos que convencido o Governo d'estas razões, e annuindo ao que lhe representara o Inspector da Thezouraria, teve de authorizar a despeza, pela Caixa Provincial, do principio do corrente anno financeiro em diante, com dous Empregados, que coadjuvassem o respectivo Expediente, por não ser justo, que, encarregada a Thesouraria da Fiscalisação das Rendas Provinciaes, sobre os Cofres Geraes pazassem unicamente todas as despezas; abitando-lhes o salario de 960 reis nos dias uteis; com o que se tem conservado a promptidão do Serviço, e a regularidade do mesmo Expediente. Igualmente, e pelos mesmos motivos, acima ponderados, o Governo authorizou o despendio de igual salario com um hum outro Empregado, que na Alfandega coadjuvasse o respectivo Expediente: e sendo, como he, manifesta a utilidade, e justeza de taes deliberações, e o interesse, que d'ela la resultou ao serviço publico, confio, que dareis a vossa approvação.

Quanto as Collectorias ellas tem hoje tam somente a seu cargo a cobrança de algumas Rendas, que não se achão comprehendidas no Artigo 27 da Lei de 29 de Março do anno findo; a excepção unicamente das de Monte-Mor, S. Miguel, Alhandra, e S. João, que, de conformidade com o Artigo 29 da mesma Lei, estão incumbidas, como vos hei dito, do Imposto de 2$000 reis, sobre o gado do consumo, e Dizimo do pescado. Mas devo ponderar-vos, Senhores, que a Commissão de 13 por %, arbitrada aos Collectores em a referida Lei, he conhecidamente diminuta, e não recompensa ás indisposições, odiosidades, e aturado serviço, a qua a fiscalisação das Rendas se acha hoje sujeita: desta verdade he prova incontestavel a demissão, que muitos Collectores com instancia tem pedido; accrescendo á isto o ser-lhes tirada a exacção sobre o Disimo do gado vacum, e cavallar, e Imposto das carnes verdes, e restando-lhes ainda a obrigação de repartirem com seus agentes, pelos quaes saõ elles unicamente responsaveis huma parte d'essa mesma Commissão, que lhes he dada. Cumpre pois, que lhes marqueis hum augmento rozoavel, sem o que nem elles se darão, com o affinco necessario, á tão pezado serviço, e nem a Thezouraria achará quem, revestido da indispensavel capacidade, á elle se preste: em taes collisões, Senhores, o mal pezará sempre sobre as Rendas da Provincia, que muito vos cumpre zelar como, hum dos mais importantes objectos dos vossos interessantes trabalhos.

Não foi somente a despeza, de que tractei acima a unica, que o Governo julgou conveniente authorizar. Reflectindo, que o despendio com a Capellania dos prezos da Cadêa da Cidade, e Ordinaria do Convento de Santo Antonio da mesma, se tem constantemente satisfeito, em virtude das Leis, que posto antigas, ainda se achão em vigor; attendendo a justiça, e conveniencia mesma de hum e outro, rezolveo, que ellas se effectuassem, authorizado pelo Artigo 22 da Lei de 29 de Março já citada: bem como, que fosse paga a Professora de primeiras Letras de mininas da Cidade, do aluguel da caza, em que dá aula desde 15 de Junho de 1835 até 30 de Junho do anno ultimamente findo; attentas as razões, com que basеára a sua pretenção, e com as quaes o Governo se conformou, a vista da Rezoluçaõ tomada a respeito, por o extincto Conselho Prezidencial.

Rezolvendo pela affirmativa, quanto as despezas, de que vendo de fallar-vos, o Governo julgou deliberar pela negativa acerca da gratificaçaõ do Porteiro do Lyceo d'esta Cidade, ao qual mandou pagar tam somente o Ordenado, que lhe estabelecera á Lei Provincial de 24 de Março do anno proximo preterito, por lhe faltar o exercicio de Bebliotecario, à que antendeu só competir a gratificaçaõ, marcado no § 1.° do Artigo 4.° da Lei de 29 de Março. A vós, Senhores, toca fixar a verdadeira intelligencia de huma, e outra Lei, a fim de que nem fique lezado o Emprego, e nem prejudicada a Fazenda Publica.

Eis os principaes topicos sobre os quaes julguei conveniente chamar a vossa attençaõ. Se a cazo n'esta exposiçaõ encontrardes falhas, e laculas, suppraõ as vossas depuradas meditações á curteza de minhas vistas: no entretanto deveis confiar, que o Governo da Provincia velará com incançavel zelo na execuçaõ de vossas Sabias Leis; prestando todo o auxilio as vossas patrioticas intenções.

Cidade da Parahiba do Norte 15 de Janeiro de 1837.

Bazilio Quaresma Torreão.

TENTATIVA DE ASSASSINATO.

No Jury de Nicteroy, na sessão de 29 de Novembro.

Foi apresentado ao Conselho de Sentença o réo F...... Maltez, sentenciado a trez annos de prisaõ pelo Jury da Corte por ter morto um seu companheiro domestico, estando a dormir; depois de discutido o seu processo retirar õ-se os Jurados para a salla do Conselho, e voltando declararaõ o réo incurso no crime acusado, com a pena de galés perpetuas; depois de sentenciado pelo Juiz de Direito, e publicada sua sentença, o réo repartio em tom ameaçador a sua pena: Galés perpetuas Snr. Juiz de Direito? ! e pedio uma palavra em particular ao Juiz de Direito o qual lha recusou; entaõ lançou maõ de um ferro perfurante de tres quinas, e rompendo caminho para o Juiz de Direito por entre o Jurado o Snr. Rodrigo de Vasconcellos Parada e Souza, este Snr. se defendeo com uma cadeira, por estar ja prevenido, e ter visto o cabo do ferro no réo, naõ obstante ter sido apalpado por aviso de outro Snr. Jurado; este embaraço, que lhe oppoz o Snr. Parada deu lugar a que o Juiz de Direito se salvasse, pois o réo intentava feri lo; logo foi esfaqueando a torto e a direito, sem que felizmente ferisse a alguem; e na confusaõ e desordem, que houve, evadio-se segundo-o o commandante dos Pedestes e o Ajudante do Corpo Policial o Snr. Castrioto, que conseguiraõ o pegar para que foi mister feril-o com duas baionetadas, e agora acha-se prezo com ferros; este individuo já na prizaõ, dizem, ter pretendido afogar a um companheiro, depois de lhe ter roubado 800 reis, se naõ acudissem os guardas aos gritos da victima: escusado he ajuntarmos as reflexões a este facto, pois que elle em si he o mais atroz possivel; um abismo traz apoz si outro abismo, nem o espaço da nossa folha permitte dizermos mais: ajuntaremos a este facto um caso singular: um outro réo, que nesta grande confusão o desampararaõ, dahi a um bom espaço de tempo o acharaõ no mesmo lugar podendo evadir-se, pois só se achava o Porteiro da Camara, que he um velho decrepto; elle só lamentava a imprudencia de seu companheiro, que, dizia elle, lhe veria a ser nociva; dizem que o crime deste réo he leve: justiça lhe seja feita.

(Correio de Nictheroy.)

A hypocrisia he huma molestia d'alma; pode provir da Epidemia Politica. Lêde o seguinte artigo: elle contem verdades, não he assim? Mas todos queremos viver no meio do contagio...

Todo o mundo sabe (diz certo Escripto) o que he a hypocrisia Religiosa, todos sabem, que os Hypocritas, que fingem o bem, para melhor fazer o mal são peiores, do que os mesmos máos; ninguem ignora, que esta gente he geral e cordialmente detestada; porem porque ainda ha tantos delles? Porque? Por que ha tantos, que estimão mais os seus interesses, do que a sua bonra; porque sabem, que o mundo ainda he cheio de tòlos, que se limitão as apparencias, e que poucos querem ter o trabalho de examinar o caracter dos homens. Diremos que os hypocritas religiosos tem os seus capitaes empregados na simplicidade e preguiça humana. ,, Hypocrisia Religiosa, hypocrisia politica, a mesma arte, mesmo fundamento, mesmo lucro. ,,

,, Vem hum sujeito todo pimpão, parlando muito e berrando bem forte - Soberania do Povo - Liberdade a mais extensa - Independencia de caracter. - Guardai vos d'este sujeito, se elle se apanha hum pouco alto, pregará a obdiencia céga: hypocrisia politica. Vem outro - ,, Não posso aturar os Reis despotas, nem os das Chartas; quando os apanho corto-lhes as cabeças, abomino testas coroadas. ,, - Este he peior do que o primeiro, se elle poder nos processará por sermos Republicanos: ,, hypocrisia politica. ,, O terceiro brada - ,, Independencia de Poderes. -- Muito bem; mas vê-le, que he só para salvar huim parent, ou amigo criminoso, -- ,, hypocrisia politica. O quarto aposta a cabeça, que não entra em hum trama: mais he porque sabe, que não ha testemunhas, hypocrisia politica, &c. &c. Mas entretanto o que acontece com esta gente? Que não enganão senão aos tòlos, e áquelles, que não tomão o trabalho de pensar, mas com a gente sisuda e pensante perdem mais o credito do que se apresentando desmascarados. Bem vemos nós qual he o seu fito, e os desmascararemos se os encontrarmos. Os Charlatães vão perdendo o credito, por isso hão de diminuir em numero; os impostores não se corrigem, mas bem se corrigem os que elles enganão. Não somos tão nescios para pretendermos corrigir com escriptos aos hypocritas grandes e pequenos; similhante as asneiras nunca nos passou pela cabeça, mas o que procuraremos fazer, será descasca-lo; mostraremos, que em lugar de honrar a Nação, a deshonrão, que em lugar de servi-la, a opprimem; patentearemos, quanto podermos, as mais intenções, douradas com boas palavras, e tiraremos as pennas de pavões às gralhas, á fim de que fiquem expostos á indignação e ao desprezo daquelles á quem procurão enganar.

Ha certos hypocritas politicos de menor esphera, que não prestão, nem para si, nem para os outros; são os que tem boas palavras para com todos os partidos, e não obrão para nenhum dos lados, gente de meias medidas, ou de meia cara, que arruinão tudo, e que querendo fazer-se de espertalhões, procurão estar bem para com todos, e acabão com não estar bem com ninguem. Em que vai parar tudo isso? Que ninguem os quer por seus, todos os desprezão e por fim ficão esquecidos nos tinteiros dos Eleitores. Promptos á justificar tudo, promptos á apoiar tudo, não adiantaõ nada. Oh! hei de ter Fulano para inimigo? Isso não, hei de ter Sicrano; peior hum pouco -- nem hum, nem o outro, como se arranja o negocio? Está arranjado. Dai rasaõ agora á hum, amanhã á outro: fallai hoje em favor de hum negocio com muito calor; attenuai-lo amanhã, em modo, que naõ mereça a pena de occupar vos delle. Direis aos Cidadãos, que vos parece ¿ naõ advoguei bem a vossa causa? Direis ao Poder -- he preciso deixal-os hum pouco desabafar, mas tudo isto naõ val nada, a maior simplicidade he o que convem. -- Viva o tal sujeito! Naõ he bonito o seu caracter!

Naõ he o homem de que se lance maõ. Ora ponhaõ se no seu lugar. Como ha de contradizer ao seu amigo de Comenda para apoiar á outro amigo, que naõ a tem? Tem tempo para tudo. Alli ha de dar rasaõ ao homem de representaçaõ, logo privado, até poder se-har r hum bocadinho á custa da pessoa, que se elogiou lá dentro. Que mal faz? Nenhum: as cousas vaõ andando, como hiaõ, e naõ se perde senaõ a honra. Hypocrisia politica, má fé politica, ou pelo menos imbecilidade politica, que a ruinaõ os Estados, porque dá lugar aos artificiosos e astutos, a imposar-se da authoridade arbitraria, e perseguirem os honestos Cidadãos e a sossobrar tudo. Naõ sabemos, se os grandes saõ que imitaõ os pequenos, ou se estes saõ que imitaõ os grandes, o facto he, que a linguagem ambigua, o jogo de páo de dois bicos, e a má fè nos negocios publicos tornou se agora a moda, e naõ vem nenhuma violacaõ de direitos, nenhuma maroteice per vergonhosa, que seja, que se naõ lhe ache hum cantinho para justifical-a, e algumas vezes para louval-a; no entretanto, que quando esses hypocritas politicos estaõ na pretençaõ dos suffragios dos Povos para serem Deputados, Vereadores, Eleitores e Juizes de Paz naõ cessaõ de fallar em Soberania do Povo -- Liberdade e mais Liberdade -- Independencia de caracter: -- naõ cessaõ de gritar contra os impostos, contra as vexações dos Povos, contra as más Leis; contra os que existem na Representacaõ Nacional e Provincial, contra os Empregados publicos, inculcando-se como os unicos capazes de levar a Não do Estado ao Seguro Porto de salvaçaõ. Bo-

nitas palavras; mas à quantos enganaõ? A nós certamente naõ, que bem os conhecemos.

(Diario da Bahia.)

EXTERIOR.

Noticias dos Jornaes de Hespanha.

Madrid 14 de Desembro.

Vitoria 10 — As nossas communicações com Biscaia e Bilbào continuaõ cortadas. Se alguma noticia recebemos é por via de Castella, e com atraso (Eis o motivo porque d'ali nos teem tranmitido tanta patranha a cerca do citio de Bilbao, incluzivamente o diplomatico Tenente Coronel Lemos, commissionado do Governo Portugez, no Exercito do Norte). O unico que sabemos com certesa é que o nosso Quartel General estava no dia 2 em Lejona, povo distante duas pequenas legoas do Bilbao, e situado a direita da Ria: que desde aquella data se tem dado alguns ataques perciaes [mes resultado dicicivo, e que as tropas de ambos os exercitos permanessem a vista. Que namanhã de 3, quatro batalhões de Reserva, que estavaõ no valle de Mena, marcharaõ na direcção de Castro Urdiales commandados pelo Brigadeiro Acdlà, os quaes deviaõ chegar ao Quartel General no mesmo dia, ou no seguinte. Vimos a Gazeta de Onate de 6, e naõ blazona de alguma vantagem sobre Bilbao, e contra o nosso exercito (E que diraõ as dos outros dias?) Hotem de manhã sahiraõ (para castella) desta Cidade pouco mais de 300 prisioneiros facciosos, entre elles Iturrald e Galianno.

S. Jean de Luz 8.

Neste momento que sai o correio, chega a lancha Franceza, que no dia 5 saio para Portugalete com um officio para o seu Governador, e pela relação que fez o respectivo patraõ, o qual parece chegou aquelle ponto ante de noute, e se fez pe vella para a qui as 2 da madrugada, sabemos que ante-hontem a tarde chegaraõ a Espartero 4,000 homens mais de reforço, bastante cavalaria e alguma Artilharia; que no dia 5 houve uma accaõ muito renhida entre as tropas deste e a facçaõ, e que de ambas as partes se perdeu muita gente, porem sem que por entaõ se podesse chegar a Bilbao (Logo perdeu Espartero a acçaõ: que se estava collocando em varios pontos peças de artilharia, e que na ponte de barcas ultimamente construida ha muitos canhões: acrecenta que naõ pode designar precisamente as alturas ou pontos que occupam as nossas tropas, porem que ao longe se devisavaõ as suas fogueiras; que para a parte de Bilbao se ouvia toda aquella noute um fogo terrivel de artilheria, pelo que julga que a facção ainda naõ se havia retirado, mais que continuava hostilisando a povoação; e finalmente que hontem de manhã se sentio do mar muito fogo de dodas as armas, e porisso suppunha que teria havido outra acção.

Catalunha.

Bando publicado pelo chefe Carlista Tristany.

« Declarando-se, como pelo presente se declaraõ, em estado de sitio todas as povoações fortificadas pelos rebeldes dos rebeldes dos tres districto as minhas ordens, Manresa, Cervera, e Villafranca del Panades, se previne a todas a pessoa de qualquer idade, classe, sexo, condiçaõ e estado, que for ou seja encontrada a mea legoa de raio dellas, sera' irremissivelmente passada pelas armas, como incorrendo no crime de traidor ao Rei e a Religiaõ.

E paraque chegue a noticia de todos, e naõ sirva de desculpa a ignorancia, ordeno que seja publicado o presente, dado em Castellfolit del Boix aos 23 de Novembro de 1836. O Brigadeiro, Bento Tristany. — »

Fiera 2. — Tristany leva a effeito o seu bando com cruel actividade: saõ muitos ja os infelises fozilados nos povos abertos por faserem parte das Camaras Constitucionaes e em varias peragem, para naõ se exporem a perecer, tem restabelecido as Municipalidades de 1830. Cada dia cresce a desesperação dos bons ao ver que com tanta superioridade de forças, estaõ os patriotas precisados a pagar contribuiçaõ aos facciosos, se querem recolher as suas colhetas, e ao mesmo tempo se arruinão com as que pagaõ ao Governo legitimo, sem resultado algum. O que vemos com escandalo é o que nossos papetrimonios saõ roubados pela facçaõ, e que naõ se toca nas herdades do Marquez de Seuat e outros, que por affeiçoados a Carlos 5.° se achão em França, e cujos procuradores passeam entre os facciosos.

(Espanhol).

Idem. Assegura se que, se o General Espatero, tem sido em consequencia de ordens de Lord Palmerston. No dia 6 entraram em Santander 400 feridos das nossas tropras, entre elles o Brigadeiro Castanheda. Alguns outros feridos mais gravemente chegaram n'um navio mercante rebocado por um vapor. Escrevem dos Aruides que se nota bastante diserçaõ nas fileiraa da Legiaõ estrangeiras. Naõ se passa dias em que naõ chegue a França novos desertores armados e equipados. Ultimemente chegou um Commandante, assegurando que por nenhum preço consentiria em continuar no serviço. — No dia 5 deixou o terceiro batalhaõ faccioso de Guipuzcoa o seu acantonamento de Oyarzum, para reforçar as tropas que sitiaõ Bilbao.

(Rev. Nac.)

(Ecco, de Lisboa.)

Huma folha ingleza, de hum caracter bastante reservado, denuncia ao seu governo hum facto de alta importancia. Fala se de hum tratado concluido recentemente pelo governo Francez com a Rucia, encerrando o reconhecimento da Independencia da Coroa de Belgica pelo Czar, a Condição, que o gabinete das Tuileras abandonara' a Hespanha a si mesma. Sabe-se o que esta ultima clausula significa em quanto ao sentido da politica Russa.

Naõ se deve, sem duvida, acolher taõ levemente revelaçaõ dos factos atribuitos a diplomacia, quando, estes factos saõ isolados; mais quando os factos coincidentes saltaõ de fontes differentes, naõ se deve tambem deixar de tomar nota. Desde seis annos que o partido Doctrinario nos governa, a experiencia ha mostrado, que as combinações as mais improvaveis, aos olhos das pessoas que contaõ por alguma couza a opiniaõ publica, e as antipathias nacionaes, acabaõ as mais das veses por se verificarem, depois de terem sido desmentidas pelos orgãos officiaes com gratuitamente inventadas.

(Le temps.)

VARIEDADES.

Hadji-Ahmed, Bei de Constantina.

No momento em que a attenção publica está dirigida sobre a explicação de Constantina, ler-se-há com algum interesse os detalhes seguintes sobre o bey desta provincia.

Hadji-Ahmed, bei actual de Constantina pertence a uma familia poderosa da Africa. Seo avô tambem foi bey, e seo pai foi casado com a filha do grande cherck de Jahara. A mocidade de Hadji Ahmed foi muito dissipada; o ultimo dey d'Argel nomeou o califa do bey de Constantina. Esta nomeação não foi bastante para satisfazer a sua ambição; Hadji Ahmed procurou por toda a sorte de intrigas obter o beylicado de Constantina; mas tendo-se descoberto os seos manejos, foi desterrado para Miliana, e depois para Belida. Passados 4 annos, os negocios de Constantina tendo tomado um aspecto triste, o Aga, que tomara em affeição Hadji Ahmed, e que respondera de sua fidelidade ao dey d'Alger, fez-lo nomear bey de Constantina. Immediatamente Ahmed entregou se á vingança, e sobre tudo ao seo espirito de rapina; as tribus forão oneradas de com mas enormes, e o seo bemfeitor vendo se na necessidade de censurar-lhe esta conducta, elle conseguio fazel-o destituir, e não foi mesmo estranho á morte daquelle que lhe tinha servido de pai, e que foi estrangulado em Belida, lugar de seo exilio. Desde esta época, Hadji Ahmed não poz mais freio ás suas inclinações. Accusão-no de roubos com violencia, de muitas raparigas. Quasi todos os dias havião queixas delle ao dey: mas como elle pagava exactamente o seo tributo, e além disso tinha o cuidado de accrescentar sempre numerosos presentes, couza que os seos predecessores nunca tinhão feito, o azaro Hussein dey, nunca proseguia as queixas que lhe fazião contra o seo favorito.

A chegada do exercito francez em Argel, Hadji Ahmed, combateo com 2,000 cavalleiros até a tomada do forte do imperador. Tendo-se ao depois retirado além do Aratch, fez uma proclamação, na qual dizia aos turcos que o quizessem seguir, que serião tractados com attenção, e terião o soldo de cinco boudjeux por mez. Mais de 2,000 turcos se reunirão as suas bandeiras, porem chegados a Constantina, o califa desta didade tendo-lhes feito offerecimentos mais vantajosos, passarão ao seo serviço, e finalmente em uma revolta de cada partido forão massacrados quasi todos.

O caracter de Hadji Ahmed, he dissimulado, e não despresa meio algum de conseguir os seos fins; accusão-no de muitos actos de barbaridade, e mesmo de ferocidade. Foi assim por exemplo, que para chamar á si os dous irmãos Ben Koudchouk Ali, chefes dos Koulouglis de Constantina, elle prometteo lhes dar em casamento duas primas suas; ao depois quando os irmãos chegárão, fez-los estrangular, e a todos os que os tinhao acompanhado. Este crime, tendo feito apparecer uma revolta, elle a terminou fazendo cortar as cabeças de 14 dos principaes chefes.

Desde este facto a maioria dos habitantes de Constantina, detesta Hadji Ahmed, que se conduz como um verdadeiro tyranno; e só tem por si as tropas, e as pessoas que dependem directamente delle.

Hadji Ahmed, he de estatura pequena de uma gordura notavel; sua bravura he extrema.

Constantina está situada sobre uma montanha; as obras de defeza consistem em 4 fortes em máo estado. A população da provincia compõe-se de 800,000 habitantes pouco mais ou menos, divididos em trez classes; os d'entre os Arabes, e algumas tribus do Sahare, que reconhecem a authoridade do bey, cujo numero póde elevar-se á 400,000; os Kabiles, que não estão subjugados, que se pode calcular em 250,000; e os arabes oppostos à Hadji Ahmed, que montão a 150,000.

(Valeur.)

Quando se construia uma das primeiras baterias, que Napoleão (sendo commandante de Artilheria) á sua chegada a Tulon ordenou contra os Inglezes, elle pedio um sargento, ou cabo de esquadra, que soubesse escrever. Um delles sahio das fileiras, e esereveo mesmo sobre a espalda o que dictava Napoleão. Apenas acabada a carta, uma bala de artilheria do inimigo a cobrio de terra. " Bem, dice o escrevente, não terei necessidade de arêa. ,, Esta graça, e o socego com que ella foi dita, fixou a attenção de Napoleão, e fez a fortuna do sargento: era Junot, depois Duque d'Abrantes, general de hussaros, commandante em Portugal, e governador geral na Illyria, onde deu os primeiros signaes de uma demencia, que gradualmente se augmentou na sua volta para França, e durante a qual, tendo-se elle mesmo horrivelmente mutilado, pereceo logo victima de excessos, que tinhão alterado sua saude, e sua razão.

***

Qual he o melhor Governo?

Fomos a casa do nosso mestre Capateiro, que he um fallador eterno; não falha a sermão algum: de óra, e explica os textos, e censura os oradores. (Ora com verdade, alguns ha que nem o diabo pó le ouvir.) O nosso mestre Capateiro sabe ajudar a missa; intende de comedias, e já entrou no Nabucodunozor! Uma das baldinhas maiores, que elle tem he meter-se a politito: falla pelos cotovelos, e não janta sem ter lido alguns periodicos? Sentei-me na tripeça, e lhe perguntei: — Mestre, que me diz a respeito de Governo? Qual lhe parece melhor? — O Mestre, pôz de parte o tirapé, personalisa se, escarra, alimpa a testa, toma a sua pitada, e principia — N'um banquete, que Periando deu a sá ios sabios da Grecia se propoz essa questão, de qual era a melhor fórma de Governo para fazer a felicidade dos povos: pois bem sabe, disse o Mestre em ar d'oraculo, que os Governos forão feitos para os Povos, e não os Povos para os Governos. Solon um dos sete sabios da Grecia, que fez aquelles Leis, de que tanto se falla, disse que era aquelle em que a injuria feita a um particular interessava a todos os Cidadãos, e aonde a lei occupava o lugar de um tyranno. Thales disse que era melhor o Governo que conservava os Subditos no meio termo entre a pobreza, e a riqueza. Anacarsis foi de opinião que onde se honra a virtude, e se persegue o vicio, alli he que está o bom Governo. Pilaco, lipando os beiços disse que o melhor era aquelle em que as dignidades, e empregos da Republica, (ao pronunciar esta palavra o Mestre tirou a carapuça, e deu o seu escarrinho) se conferião ao merito, e á virtude, e nunca ao vicio, e á maldade. Cleobulo foi de opinião que aonde os Subditos tinhão mais medo á infamia do que á lei, ahi havia um bom Governo. Chilon, que estava na cabeceira da mesa, respondeu: o melhor Governo he aquelle que escuta a voz da lei com preferencia a dos oradores. — Aqui parou o mestre ufano pe saber a historia da Grecia antiga. E Vm., Mestre, qual he a sua opinião? — Dir-lhe-hei, respondeu elle, estes sabios antigos erão uns pedaços d'asnos: hoje a politica está muito adiantada: lê se muito. Quando viver ó o tal Solon, e o Licurgo não havia Imprensa, nem Nacionaes, nem Movimentos, nem Portuguezes, nem Academicos, nem periodicos; em fim não havião notabilidades, direitos, nem esquerdas. Hoje qualquer se atola por ahi em um lago de politica, como o lago de Genova! D'antes tudo era obdecer, hoje todos mandamos, todos lêmo, e todos sabemos [que vale tanto um çapateiro, como um Duque, um Rei como um Cabo d'esquadra. — Todo isso está muito bom, lhe respondi eu, mas o q' eu queria saber era a sua opinião? A minha, disse o mestre, sem fazer offensa a esses Senhores, ha que o melhor Governo he aquelle que governa melhor!

(O Artilheiro.)

Um Homem bebe, e briga — ou Politica moderna.

Pastores ambos, ambos de Gonesse, depois de haverem juntos por todos um dia da calmosa estaçaõ pastoreado seus rebanhos nos verdes outeiros de G** Bresson e Naudin, recolhião se juntos para a casa: achão no caminho uma taberna — vem beber uma pinga, diz Bresson — obrigado; não tenho sede, responde Naudin. — Oh! que sim, tens sede — Já te disse que não tenho sede. — Asseguro-te que não. — Deixa-te disso; estás com sede vai bugiar: não tenho sede. — Naõ tens sede! é impossivel; encobres alguma cousa que quero que me digas. — O que queres que encubra? Já te disse que não bebo por não ter sede. — E eu tambem ja te disse que hasde beber por força. — Naõ heide beber. — Hasde beber. — Naõ heide beber, tornou á dizel o. — Entaõ não queres beber? vê bem o que dizes: naõ queres beber? uma vez: duas

vezes... trez vezes... Naõ hasde beber. — Naõ. — Entaõ havemos de brigar. — Tambem naõ quero brigar. — Entaõ hasde beber. --- Tambem naõ quero. --- Pois entaõ naõ és homem; porque um homem bebe e briga. --- O! que sim, que sou homem. --- Pois bem, se és homem, anda provar m'o.

E Bresson, o pastor urbano e cortez, cahe em cima do pobre Naudin, e esmurrando lhe as ventas, reitera-lhe a pacifica offerta de uma pinga. Com grande custo conseguiraõ os expectadores separa los; o vinho que devera ser bebido, foi empregado em fumentações, e Naudim foi perguntar ao Tribunal de policia correccional se legalmente se está obrigado a beber sem sede: o tribunal respondeu-lhe que naõ, condemnando a cortezia de Bresson a 6 dias de prisão.

(Chronista.)

DIVERSAS NOTICIAS.

Existe entre a familia de Liancourt, e a de Nettan-Court um pleito relativo à herança do Principe de Montmorency: dura esse pleito ha perto de um seculo, e apenas agora acabaõ de dicidir-se as questões incidentes para entrar na discussaõ da principal, as custas avultaõ ja em mais de 400:000 fr. (hoje 96:000$000) O montão de resmas de papel que formaõ os autos faz recuar espavorida a imaginaçaõ mais hyperbolica.

— Escreve-se de Malta que um tremor de terra violento acaba de causar terriveis estragos na Calabria nos districtos de Rossana e Crosia. Nem uma só casa deve ter ficado em pé. Accrescenta-se que 190 pessoas perderaõ a vida e 24 foraõ gravemente feridas.

— Estatistica militar da França.-- O estado effectivo militar apresentado no orçamento pelo ministro da guerra para o anno de 1837, he o seguinte: 347 officiaes generaes, dos quaes 135 saõ tenentes G., e 212 marechaes de campo. O estado dos tenentes generaes apresenta as seguintes divisões: em serviço effectivo 62, em disponibilidade 39, em reserva 10, veteranos 22, pagos por outras repartições, sem receberem os seus soldos 2; os marechaes de campo se dividem assim, em serviço activo 107, em disponibilidade 49, em reserva 24, veteranos 28, pagos por outras repartições 4.

A differença deste effectivo comparado com o de 1836, apresenta para 1837 um excedente de 37 officiaes generaes. Desde 1830 até 1836 tem havido no exercito 14:925 promoções de officiaes, repartidos assim pelos differentes corpos: infanteria 8:375, cavallaria 2:545, artilheria 1 697, engenheiros 757, gendarmeria 528, estado maior 593. Eis-aqui a divisaõ por graduacões; coroneis 273, tenentes coroneis 428, chefes de batalhaõ, de esquadraõ ou majores 982, capitães 3:081, tenentes 4:463, alferes sahidos dos collegios 1:230; idem sahidos da classe dos sargentos 3:809, todos 5:039.

-- Acaba de acontecer em França um facto que demonstra a habilidade dos falsificadores. Um magistrado ordenou a um quimico que observasse um passaporte que se achára em poder de um homem accusado de roubos, dando isto motivo a que se suspeitasse da falcidade do passaporte. As experiencias quimicas a que se sugeitou o papel, mostraraõ que as diversas letras, que pelos reagentes tornaraõ a apparecer, eraõ ja trez, e que o passaporte tinha sido lavado duas vezes. Com effeito, segundo a opiniaõ dos peritos, o passaporte tinha servido a tres differentes pessoas, tendo sido originariamente dado a uma mulher, depois passára a servir a um sugeito que se dizia negociante, ultimamente tinha o nome e sobrenome de um homem suspeito de ladraõ.

-- Malhas no sol.- Mr. Colomb Menarp de Ninmes, astronomo francez, diz que todas as vezes que o sol apresentar malhas no seu disco, a sua temperatura se torna mais fria, e que quando estas malhas naõ saõ visiveis, he maior o calor, e ha mais tempestades e mais violentas. Herschell concluio o mesmo, depois de mais de 20 annos de observações. Todas estas manchas que mr. Menard observou, passaõ de Oeste para Leste, e saõ redondas Com tudo descubriraõ se algumas que pareciaõ quadradas e outras triangulares; porem suppõem-se ser uma agglomeracaõ de pequenas manchas, que depois tomaõ a sua forma ordinaria.

THEATRO.

João Joze Ferreira da Fonceca chegado da Capital do Maranhão vai faser o seu Beneficio Domingo 12 do corrente com grande Expectaculo composto de representação, toda a qualidade de Jogos, Mal bares Sortes e Equilibrios ainda não vistos neste Theatro, e Dança de arame executada pelo novo Dançarino chegado da Cidade da Bahia: o restante dos Camarotes e Bilhetes se vendem no Recife rua da Madre de Deos loja do Snr. Pena n. 12.

AVIZOS DIVERSOS.

Pergunta-se a morada da pessoa incumbida pelo Snr. D. Vicente Negociante, no Pará de dar certa quantia a um filho da mesma Provincia, assistente em Olinda.

☞ O Substituto de Filosofia, e Geometria do Collegio das Artes, abaixo assignado, faz publico á quem convier, que do dia 10 do corrente mez em diante se acha encarregado da matricula de Filosofia, em consequencia de ter sido sorteado para o Jury o Proprietario desta Cadeira: á rua de S. Pedro novo casa D. 4.

Antonio Herculano de Souza Bandeira.

☞ Quem precisar de uma ama para o trafico de uma casa estrangeira; dirija-se ao sobrado junto aos Martirios segundo andar D. 1.

☞ Arrenda-se um sitio no Barbalho confronte a caza do Snr. Miranda, com duas moradas de casas, estribaria para dois cavallos, tudo bem seguro, e cercado, contendo arvores de fruto, alguã terra de muito boa producção, e proporção para o uzo de vaccas de leite: quem pretender dirija-se a rua do Queimado loja de fasendas D. 8.

☞ Quem precisar de uma mulher forra para ama de casa de homem solteiro, a qual não tem filhos, dirija-se a travessa que vai da rua dos Assouguinhos, para S. Joze casa D. 11.

☞ Quem precisar de uma pessoa capaz para qualquer serviço que se lhe offerecer, para fora, e entende de pedreiro, procure na rua dos Quarteis D. 2, casa de pasto.

☞ Quem precisar de um homem para caixeiro de qualquer administração, ou armasem de assucar; annuncie por este Diario para ser procurado.

☞ Aluga-se uma escrava para ama de leite (em que he abundante e de boa qualidad) a qual tem bom genio para o indicado acima: os pretendentes dirijão-se a rua da Cruz n. 62, 2.° andar, para tratar do seo ajuste.

☞ Quem annunciou no Diario de Sabbado 28 do mez findo ter para vender uma escrava com uma cria de anno e meio e que sabe engomar liso, coser, e cosinhar, sendo queira vender para receber o dinheiro no Aracaty, annuncie por esta folha para ser procurado.

☞ Quem precisar de uma ama capaz para casa pouca familia, ou de homem solteiro, de portas para dentro, dirija se atraz dos Martirios rua do Caldeireiro D. 10.

☞ Offerece se 50$000 reis de gratificação a qualquer pessoa, que der noticia de Manoel Gonçalves Chaves, branco solteiro, officio de pedreiro, de estatura ordinaria, pouca barba, o bem conhecido é de todos de seu officio, por ter sido empregado nas Obras publicas desta Cidade: por o Snr. Thomaz Antonio Nunes (quando Inspector) foi nomiado para fazer reparos nas Fortificações da Ilha de Fernão. Tambem marchou no Batalhão 54 de 2.ª Linha, para Panellas, onde foi empregado de Enfermeiro do Hospital, e desde então o apelidarão por Andorinha. Na noite do 10 de Agosto de 1834 desapareceo da caza de Domingos de Azevedo Coitinho, por haverendoudecido, e como té o prezente, não tem aparecido, e nem há quem d'elle dê noticias, declara-se todos estas circunstancias para milhor ser conhecido; a pessoa que souber aonde elle existe, dirija-se a loja de fazendas D. 12 nas 5 Pontas, que será gratificado.

☞ A Pessoa que anuncio no Diario de Sabado 4 do corrente Mez de Fevereiro; precizar de uma Pessoa capás e que tenha boa letra para escrever em um escriptorio queira ter a bondade de dirigir-se em Caza de Pasto ou O pedaria a traz do Corpo Santo que abi achará com quem tratar.

☞ A Pessoa que anunciou no Diario de 4 do corrente percizar de uma Pessoa capaz e que tenha boa letra para escrever em um escriptorio dirija-se a esta Tipografia que se lhe dirá quem pertende.

NAVIOS A CARGA.

Para o Aracaty

Segue viagem a bem conhecida Sumaca S. Joze Palafox, com toda a brevidade, por ter a maior parte da sua carga prompta: quem na mesma quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se a casa de Luiz Eloy Durão, na rua da Cruz no Recife n. 17.

VENDAS.

Um sitio, no principio da Estrada do Arraial, chãos proprios, com bastantes larangeiras novas, e com uma extrema quaze cercada de espinhos; quem o quiser dirija-se a rua de Santa Thereza em a casa terrea pegada a obra nova da mesma Igreja, que achará com quem tratar.

☞ Um piano droit de superiores vozes, e uma Forma nova muito bonita de jacarandá: na rua do Queimado D. 4.

☞ Um moleque de nação Angola, de idade de 15 annos: na mesma rua e caza acima.

☞ Uma escrava de bonita figura, e muito mossa, com principio de costura: na rua da Cadeia velha n. 7, 2.° andar.

☞ Um selim com cabeçadas de lustro, em muito bom estado: em O inda caza confronte a porta da travessa de S. Pedro novo n. 7.

☞ Um preto cabra, de 30 annos, bom carreiro, e trabalhador de enxada: na rua do Queimado loja de Firmiano Joze Rodrigues Ferreira.

☞ Um violão de superiores vozes, e por preço commodo: na rua Direita, Botica do Peixe.

☞ Uma preta mariscadeira, sabe tratar, e vender fato, e faz o mais serviço de uma casa: na loja de relojoeiro, na praça da Independencia n. 32, se dirá quem a vende.

☞ Um moleque crioulo de 15 para 16 annos, bonita figura, official de sapateiro, cosinha, e muito abil para todo o serviço; e uma negra de 20 annos, cosinheira, faz pãodeló, ensaboa, muito sadia e sem vicio algum, mas ó se vende para fora da terra: na rua da Cruz n. 24.

☞ Um sitio no lugar da imbiribeira, com bastante terra proprias, com dois viveiros, casa de vivenda, e uma formidavel casa de ranxo, com bastante proporção para recolher cincoenta cavallos; bem ladrilhado de tijollos, muito segura por ser fundado de pedra e cal; coberta de telhas: quem o pertender dirija se ao atterro dos Afogados em casa do seu proprietario Antonio Luiz de Freitas; assim como tãobem se vende duas moradas de casa de pedra e cal, sitas nos Affogados, rua de S. Miguel; e cincoenta e dois palmos e meio de terra proprias, no atterro dos Afogados: ao mesmo proprietario acima, das seis horas da manhã até as 9 horas do dia, e a tarde das 2 as 4 horas.

☞ Um quartão de sela, e carga, carrega baixo, e anda bem até esquipar, grande e de muito bonita figura, e bem gordo; e tambem se vende o selim, cabeçadas, e maca de lustro com pouco uzo: em O inda casa que fica confronte a porta travessa de S. Pedro novo n. 7.

☞ Uma canoa com 49 palmos, propria para abrir barcassa: na rua do Rosario estreita venda D. 33.

☞ Trez tomos de Virgilio, e dois de Horacio, todos em muito bom uzo: na rua do Collegio Botica de Cypriano Luiz da Paz.

☞ A Sumaca Santo Antonio Milagrozo do lote de 88 tonelladas bem construida de boas madeiras, e muito velleira, propria para a costa do Sertão, bem prompta a navegar, se acha fundiada defronte do Trem: a fallar com Guimaraens Ferreira no armazem defronte da escadinha da Alfandega, ou com o Mestre e dono a bordo da mesma aonde se acha os documentos e Inventario, e tambem se freta para qualquer por.

☞ Huma Negra de Nação Angola idade de 30 onnos boa lavandeira, e cozinha o diario de huma caza e propria pare serviço de campo sem vicio algum na Praca da Independencia Loja de chapeos N.° 31.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Benedito negro do gentio de Angola de idade pouco mais de 20 annos, estatura e corpo regular, com sicatriz de um talho na face esquerda, e outra na cabeça, na mão esquerda tem o segundo dedo cortado pelo meio; fugio no dia 22 de Janeiro p. p. levando camisa e calça de brim de vella: o aprehendedor leve-o a casa de Santos Braga, rua da Moeda n. 141, que receberá 200$000 reis, e a mesma quantia se offerece a quem denunciar aonde existe dito negro, guardando-se segredo, pois que há toda a probabilidade de ter sido furtado.

☞ No dia 5 do corrente, fugio uma negra velha chamada Maria, de nação Angola, e o maior signal é ter pés de papagaio, ambos virados para dentro: quem a pegar leve-a á rua do Collegio Botica D. 3, onde serão pagos do trabalho.

☞ Josquina, nação Benguela, idade 16 annos pouco mais ou menos, estatura ordinaria, sobrancelhas feixadas, cheia do corpo, dentes de cima de um dos lados, quebrados, pés e pernas grossas, com uma pequena sicatriz em uma das sobrancelhas, os peitos apontados, levou camisa de madapolão com babados de cassa de quadros, vestido de chita encarnado, com flores amarellas, e pretas, está, ou parece, prenhe de pouco tempo, fugida no dia 6 do corrente mez de Fevereiro pelas 8 horas da noite: os aprehendedores levem-na a casa de Manoel Joze Gonçalves Braga, junto ao arco de Santo Antonio que serão recompensados generosamente.

☞ A 18 de Dezembro proximo passado fugio hum escravo mulato de nome Martinho, boa estatura espigado do corpo, e por não ter boa saude hum tanto amarelado, vestido de camiza de algodaõ, duas xagas, huma em cada parna, idade de 20 a 22 annos, cujo escravo pertense a Manoel Bezerra de Menezes, morador no Curato do bom jardim, e fugido da Caza do Sr. Luiz Joze Borges aopé da Igreja dos Aflitos: quem delle noticia der, ou apreendelo levem-o a Caza de Antonio Joze de Albuquerque na Rua Direita que será gratificado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias da Lua.		Hora da 1.ª preamar		
2	Segunda	4h. 30m	Man.	
3	T:	5 – 42 »	Man.	
4	Q:	7 – 30 »	Man.	
5	Q:	8 20 »	Man.	
6	S:	9 54 »	Man.	
7	S:	11 – 42 »	Man.	
8	D:	12 – 30 »	Tarde.	

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1839.